



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 07 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI

Decreto Financeiro nº 014/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 14/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	60.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	55.000,00
Soma da Ação:		115.000,00
Soma da Unidade:		115.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		120.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	115.000,00
Soma da Ação:		115.000,00
Soma da Unidade:		115.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		120.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 7 de março de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013